

## COMUNICADO

### ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO 2021 – FORMATO A DISTÂNCIA – DIA 15/09/2021.

Considerando os Protocolos do Plano São Paulo, seguem as instruções para atribuição de aulas do **PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO DE 2021** :

1. **Data da Atribuição: 15/09/2021;**
2. **Horário: a partir das 9h até o término dos editais disponibilizados pelas unidades escolares.;**
3. **Público alvo da atribuição :**
  - Docente titulares de Cargo, na carga suplementar;
  - Docente categoria F para completar a composição da carga horaria de trabalho;
  - Docente contratados (Categoria O) para completar a composição da carga horária de trabalho;
4. Para fins de atribuição, será observada a inscrição e a classificação do docente no processo anual de classes e aulas/ Banco de Talentos
5. As aulas do Projeto **serão ministradas na unidade escolar de modo presencial.**
6. **As aulas relativas à atuação no Projeto de Reforço e Recuperação serão atribuídas aos professores na seguinte conformidade:**
  - **4 aulas semanais, a serem distribuídas igualmente nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática**, para cada classe do 2º e do 5º ano do Ensino Fundamental, em conforme com as necessidades da unidade escolar.
  - **2 aulas semanais de Língua Portuguesa e 2 aulas Matemática**, para as turmas dos 7º e 9º Anos Finais do Ensino Fundamental e das 2ª e 3ª séries do Ensino Médio regulares, em conformidade as necessidades da unidade escolar.

**As aulas relativas ao Projeto poderão ser atribuídas a Professores, como segue :**

- *Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental serão atribuídas ao Professor de Educação Básica I, com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia.*
- *Nos Anos Finais do Ensino Fundamental e das séries do Ensino Médio regulares serão atribuídas ao docente devidamente habilitado ou qualificado em Língua Portuguesa e Matemática.*

#### Atribuição Diretoria de Ensino

7. O DOCENTE INTERESSADO em participar da ATRIBUIÇÃO NA DIRETORIA DE ENSINO DEVENDO **PREENCHER CORRETAMENTE O FORMULÁRIO no link abaixo e enviar dentro do prazo exigido (das 12h de 10/09/21 até às 10h de 14/09/21).** Esclarecemos que é necessário estar logado em um e-mail "gmail" para acessar este formulário.
8. **LINK DO FORMULÁRIO: ANOS INICIAIS:**  
[LINK DO FORMULÁRIO: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO- PORTUGUÊS](#)  
[LINK DO FORMULÁRIO: FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO- MATEMÁTICA](#)

9. Caso o docente tenha aulas atribuídas (rede estadual, municipal, particular), anexar ao formulário o horário das aulas.
10. A comissão de atribuição entrará em contato pelo celular informado pelo docente, para realizar a atribuição, em conformidade com a classificação do processo anual de classes e aulas.
11. Os formulários preenchidos em desacordo com as instruções constantes neste comunicado serão invalidados.
12. Ao clicar em ENVIAR o docente declara que:

a) está regularmente inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/ Banco de Talentos do corrente ano letivo (2021) na DER-Franca.

b) está ciente dos termos da Resolução 72/20, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo contido em: Resolução SE 37/2019, Resolução SEDUC 65/2020, Resolução SEDUC 12/2021, Resolução SEDUC 27/2021, Resolução SEDUC 52/2021, Portaria COPED/CGRH-s/nº, de 26-1-2021, retificada em 27/01/2021, Boletim Semanal Subsecretaria nº 327, de 25/05/2021

c) que o horário da(s) turma(s) solicitado é compatível com carga horária já atribuída assim como as outras atividades públicas ou privadas que porventura exerça;

d) se categoria 'A', 'F' ou 'O', deve entrar em contato imediatamente com a escola onde teve aula atribuída para receber orientações das atividades/aulas assim como de **ATPC**, e outros.

e) saber que não é possível desistir das aulas/classe atribuída e, caso não realize o proposto pela escola/Seduc, terá a classe ou as aulas efetivamente consideradas em sua carga horária, cabendo-lhe a consignação de faltas, nos termos da legislação pertinente.

f) os Formulários preenchidos antes ou após os dias e horários estabelecidos neste comunicado não farão parte da atribuição.

g) as aulas ocorrerão a partir de 16/09/21 a 23/12/21, de forma presencial, respeitando as disposições e procedimentos estabelecidas pelo Plano-SP, referente ao distanciamento e demais protocolos sanitários.

Após recebimento do resultado da atribuição, o candidato deve entrar em contato imediatamente com a escola para obter outras informações.

OBS: A ata com o resultado do processo de atribuição será disponibilizada na página da Diretoria de Ensino Região de Franca em editais e comunicados.

RENATA GILBERTO  
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO  
DER FRANCA